



PORTARIA G.P. Nº.: 828, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista, matrícula funcional nº 100.227, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF: 529.983.981-20, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GIRLEI RODRIGUES CARRIJO	MONTE CARMELO - MG	31/05/2019	VIAGEM A MONTE CARMELO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	04/06/2019	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR MASSA ASFALTICA.	R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 100,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal